

172
4**PORTARIA Nº 58/2025 – SMVO/VG****PORTARIA Nº 58/2025 – SMVO/VG**

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2024, com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores, o Sr **ANGELO CANOFF** matrícula **168609** como fiscal, e a Sr **IGOR GABRIEL SOARES SOUZA** matrícula **134360**, como fiscal suplente, ambos do contrato nº 70/2024.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea grande, 02 de Abril de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretaria Municipal de Viação e Obras

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Dispensa de Licitação por Baixo Valor nº 11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº. 1026646/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OB-

JETO: Dispensa de Licitação por baixo valor para aquisição de suprimentos de impressora para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. CONTRATADA: Empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.128.710/0001-88. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 53.236,00 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando que as impressões de documentos, exames, prontuários e demais processos nas unidades não pode haver interrupção e paralização a necessidade de manter o atendimento de qualidade à população do município de Várzea Grande. **PARECER JURÍDICO DE N.º 062/2025** fls. 158/161, exarado pela dought Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor Nº11/2025, com fundamentado **A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I E II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.** Várzea Grande/MT, 02 de abril de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

Ano 14 N° 3584

Divulgação sexta-feira, 04 de abril de 2025

Página 406

Publicação quarta-feira, 09 de abril de 2025

O Sr. ALVARO GALVAN Prefeito Municipal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA CARVALHO RODRIGUES VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 30 HORAS- PEDAGOGIA, concedida através da Portaria nº 258/2022/GP/PMT, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Determinar que a servidora Sr. ADRIANA CARVALHO RODRIGUES VASCONCELOS, retorne às suas funções a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2025

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de União do Sul, por meio Secretaria de Administração – departamento de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento técnico e elaboração de laudo para determinação de Valor de Terra Nua (VTN), a fim de definir base de cálculo para o imposto territorial rural – ITR no município de União do Sul/MT
VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.125,17 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 09 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Mato Grosso);

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso ou encaminhar para o e-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/> ou presencialmente em sua sede.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

União do Sul, 03 de abril de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria nº 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Dispensa de Licitação por Baixo Valor nº 11/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº. 1026646/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Dispensa de Licitação por baixo valor para aquisição de suprimentos de impressora para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. CONTRATADA: Empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.128.710/0001-88. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 53.236,00 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando que as impressões de documentos, exames, prontuários



e demais processos nas unidades não pode haver interrupção e paralização a necessidade de manter o atendimento de qualidade à população do município de Várzea Grande. PARECER JURÍDICO DE N.º 062/2025 fls. 158/161, exarado pela dought Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º 11/2025, com fundamentado A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I e II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 02 de abril de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Dispensa de Licitação por Baixo Valor n.º 12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO N.º 1028566/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Dispensa de Licitação por baixo valor para aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. CONTRATADA: Empresa A. G. DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 11.566.598/0001-5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 43.384,00 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando que recebemos doação de computadores da junta comercial do estado de Mato Grosso; Considerando que os equipamentos vieram faltando alguns suprimentos, porém estão em ótima conservação e de boa qualidade; Visando o aumento no número de casos da arboviroses e com isso o aumento nos atendimentos e horários das unidades de saúde; O presente Termo de Referência refere-se a eventual aquisição, para compra de imediato para que possamos montar as máquinas e distribuir nas unidades de saúde para atendimento da população. PARECER JURÍDICO DE N.º 066/2025 fls. 145/148, exarado pela Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º 12/2025, com fundamentado A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I e II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 02 de abril de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRONICO N.º 38/2024

Processo n.º 1012444/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a Reabertura do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, ARLA 32, DIESEL S-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO LINEAR, no dia 22/04/2025 às 10:30hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.bll.com.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão será conduzido pela Pregoeira Dalciney Fidelis Nogueira, designada conforme Portaria 048/2025. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bll.com.br e <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2025.

ANILTON NOVAIS
Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 22/2025 - EMPRESA GONÇALO SOTERO DE BARROS

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa GONÇALO SOTERO DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 39.958.517/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da lei Federal n Lei n. 14.133/2021, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 001/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1030517/2025. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a execução da para a Contratação por Dispensa emergencial de empresa especializada para fornecimento de aterro atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de várzea grande/MT. VALOR: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500/01759. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura ou até que finalize o processo licitatório. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscais deste contrato os seguintes servidores: Fiscal do contrato: VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES, Matrícula n.º 168615 lotado na Secreta de Viação e Obras, Fiscal suplente: GIOVANI FIRMINO COSTA, Matrícula n.º 1 lotado na Secreta de Viação e Obras. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2025

CELSON LUIZ PEREIRA
Secretaria Municipal de Viação E Obras
Contratante